

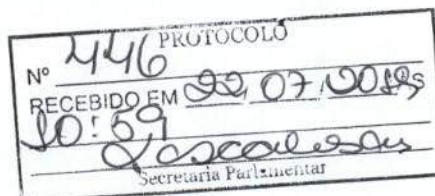


PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA
ESPAÇO CULTURAL PROF. JOSUÉ BRANDÃO
AVENIDA AZIZ MAROM, S/Nº, BAIRRO DA CONCEIÇÃO,
ITABUNA – BAHIA – CEP 45605-412
GABINETE DO VEREADOR JÚNIOR BRANDÃO

193/2019

Pedido de Providências nº 08/2019

Itabuna, 22 de julho de 2019.



Exmo. Sr.

Ricardo Xavier

M. D. Presidente da Câmara de Vereadores

Nesta

Prezado Presidente

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do Artigos. 170 e 171 e seu parágrafo único (Dos pedidos de Providência) do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o presente pedido de providência, direcionado à Secretaria de Saúde do Município de Itabuna, Sr. Jozimar Salles de Aguiar, para:

- a) Tomar providências para alteração da modalidade assistencial da Unidade Básica de Saúde (UBS), Lavignia Magalhães, no bairro da Conceição, para modalidade assistencial Programa Saúde da Família (PSF).

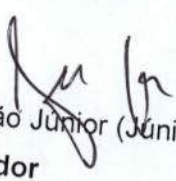
Justificativa: Ao visitar residências, a convite, na Rua Bela Vista, no bairro da Conceição, fui interpelado, por munícipes e até agente de saúde (Sr. Wellington 98806 4670), sobre a necessidade de alteração no modelo assistencial empreendido pela Secretaria de Saúde, para com a UBS Lavignia Magalhães, no bairro da Conceição, bairro esse considerado entre os mais antigos da cidade, transformando-a na modalidade assistencial Programa Saúde da Família. Uma das razões tem sido o número de acamados na Rua Bela Vista, que deve ser extensivo à outros logradouros, do bairro, desassistidos no atendimento residencial no atual modelo. Estudos demonstram que o Índice de Atenção Básica (IAB) aferido entre os usuários demonstram mais satisfação com o modelo assistencial do PSF (http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232006000300012).



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA
ESPAÇO CULTURAL PROF. JOSUÉ BRANDÃO
AVENIDA AZIZ MAROM, S/Nº, BAIRRO DA CONCEIÇÃO,
ITABUNA – BAHIA – CEP 45605-412
GABINETE DO VEREADOR JÚNIOR BRANDÃO**

Certo de termos uma resposta adequada que atenda aos interesses da razão de existência deste instrumento de atenção à saúde.

Atenciosamente


Prof. Josué de Souza Brandão Júnior (Júnior Brandão)

Vereador

(73) 99837 7777 (vivo zap)